



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.077

De 21 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 46/07-L,
De 11 de junho de 2007
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2994, de 6/8/07.

Altera a denominação da Via Pública “Rua Wilson Soares de Macedo”, localizada no Jardim Suíça Paulista, para “Rua D. Ernesto de Paula”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua D. Ernesto de Paula”, a via pública denominada “Rua Wilson Soares de Macedo” pela Lei nº 2.634, de 29/06/2001, que tem início na Rua Ary de Souza e término na Rua Juracy Rezende de Oliveira, no Jardim Suíça Paulista, e conta com 450,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura, conforme “croqui” anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 21/8/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 6/8/2007

Vlco.-

2019
16, 59

RUA PARTICULAR

060

RUA
PROJETADA

JARDIM
SUICA
PAULISTA

VILA SAO
RAFAEL
NOVA
BRASIL

KIRANGO

Center
Pedras

VILA
CENTRAL

FEPASA

O. LOURDES

VILA SANTA
SABELLA

VILA SANTA

VILA
FRANCA

VILA
JUNQUEIRA

J.D. MENY

CENTRO

VILA ROSALIA

PREFEITURA

AUTO ESCOLA
SAO ROQUE

VILA TEREZA

VILA N. SRA.
APARECIDA

ENGENHO

AGUIAR

ESPLANADA
MENDES
CORREIA

MEIRO